



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

| | | | |
|-------------|---|-----|------------------------|
| PROCESSO | 1238263/2018 (Proc. CEE 272/17) | | |
| INTERESSADA | Faculdade Municipal de Barueri “Prof. Elvis Pontes” | | |
| ASSUNTO | Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores | | |
| RELATOR | Cons. Décio Lencioni Machado | | |
| PARECER CEE | Nº 415/2018 | CES | Aprovado em 07/11/2018 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Superintendente da Fundação Instituto Municipal de Educação de Barueri, mantenedora da Faculdade Municipal de Barueri “Prof. Elvis Pontes”, encaminhou a este Conselho, pelo Ofício nº 353/17, protocolizado em 17/10/17, pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016.

A Portaria CEE/GP nº 569/17, designou a Comissão de Especialista composta pelos Drs. Aparecido Valdemir de Freitas e Celso Olivete Júnior, para emissão de Relatório circunstanciado sobre do Curso.

Em 23/11/17, o Diretor comunicou a este Conselho, pelo Ofício nº 402/17, que a Faculdade mudou para a Alameda Andrômeda, nº 550, Alphaville, temporariamente.

O Parecer CEE nº 426/14 e Portaria CEE/GP nº 518/14, publicada no DOE em 19/12/14, credenciou a Fundação Instituto de Educação de Barueri, com a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Tendo em vista o equívoco em credenciar a Fundação e não a Faculdade, o presente Processo ficou sobrestado até que houvesse a regularização da denominação correta da Faculdade, ou seja a retificação do referido Parecer. A retificação ocorreu em agosto de 2018, por meio do Parecer CEE nº 280/18 e Portaria CEE/GP nº 253/18, publicada em 07/8/18 e republicada em 08/8/18.

Regularizado o credenciamento, o presente Processo retornou seu tramite para análise do pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório da Comissão de Especialistas, destaco:

Atos Legais

Autorização de funcionamento: Parecer CEE nº 426/14 e Portaria CEE/GP nº 518/14, publicada no DOE em 19/12/14, retificado pelo Parecer CEE nº 280/2018 e Portaria CEE/GP nº 253/18, publicada em 07/8/18 e republicada em 08/8/18.

Responsável pelo Curso: Givan Aparecido Fortuoso da Silva, Mestre, ocupa o cargo de Diretor.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: noturno: das 19h às 22h40min, de segunda a sexta-feira.

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do curso: 2.133 horas.

Número de vagas oferecidas: 50 vagas por semestre.

Tempo para integralização: mínimo de 06 semestres e máximo de 10 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

| Instalação | Quantidade | Capacidade | Observações |
|---------------|------------|------------|---|
| Salas de aula | 03 | 50 alunos | |
| Laboratórios | 01 | 50 alunos | |
| Apoio | 01 | 50 alunos | Sala utilizada para aulas diversas |
| Outras | 01 | 50 alunos | Sala de aula utilizada para diversas atividades |

Biblioteca

| | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Tipo de acesso ao acervo | livre |
| É específica para o Curso | específica da área |
| Total de livros para o Curso (nº) | 69 Títulos; 339 Volumes |

Relação Nominal do Corpo Docente

| Docentes | Titulação Acadêmica | Regime de Trabalho | Disciplinas |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|---|
| Aderaldo dos Santos Junior | Mestrado | Contratado | Probabilidade e Estatística |
| Antônio Nunes Pereira | Doutorado | Contratado | Empreendedorismo Gestão de Pessoas |
| Eliana de Oliveira Kobaiassi | Especialização | Contratada | Programação Orientada a Objetos 1 |
| Paula Pinho Dias | Doutorado | Efetiva | Comunicação e Expressão 2 |
| Rafael Marin Machado de Souza | Mestrado | Contratada | Banco de Dados |
| Robson Rodrigues de Almeida | Mestrado | Contratada | Roteamento e Chaveamento Avançado |
| Rosineide Aparecida Lira Volgarin | Mestrado | Contratada | Fundamentos de Redes de Computadores |
| | | | Fundamentos de Roteamento e Chaveamento |
| | | | Cabeamento Estruturado |
| | | | Laboratório de Redes 2 |
| | | | Sistema Operacional de Redes 2 |
| Vilma de Fatima Soares | Doutorado | Contratada | Inglês Técnico 2 |
| Walter Ribeiro da Silva | Mestrado | Contratada | Programação Orientada a Objetos 2 |
| | | | Sistema Operacional de Redes 1 |
| | | | Laboratório de Redes 1 |
| | | | Administração de Redes de Computadores |
| | | | Segurança da Informação |

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

| Titulação | Quantidade | Percentual |
|--------------|------------|-------------|
| Especialista | 1 | 11% |
| Mestre | 5 | 55% |
| Doutor | 3 | 34% |
| TOTAL | 9 | 100% |

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de bacharelado e licenciatura.*

Corpo Técnico Disponível para o Curso

| Tipo | Quantidade |
|---------------------------------------|------------|
| Técnico de laboratório de informática | 01 |

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde a Autorização de Funcionamento

| Período | Vagas | Candidatos | Relação Candidato/Vaga |
|---------|-------|------------|------------------------|
| 01/2016 | 50 | 178 | 3,6 |
| 02/2016 | 50 | 168 | 3,4 |
| 01/2017 | 50 | 220 | 4,4 |

Demonstrativo de Alunos Matriculados no Curso, desde a Autorização de Funcionamento

| Período | Matriculados | | |
|---------|--------------|---------------|-------|
| | Vagas | Demais séries | Total |
| 1º/2016 | 50 | 0 | 50 |
| 2º/2016 | 50 | 50 | 100 |
| 1º/2017 | 50 | 100 | 150 |
| 2º/2017 | - | 92 | 92 |
| 1º/2018 | - | 77 | 77 |

Matriz Curricular

| Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores | | | | |
|---|---|----------------------|------------------|----------------------------|
| Período | Disciplinas | Nº de Aulas semanais | CH Semestral H/A | CH semestral Horas-Relógio |
| 1º Semestre | Introdução a Sistemas Operacionais de Redes | 5 | 100 | 83 |
| | Inglês Técnico I. | 2 | 40 | 33 |
| | Arquitetura de Computadores. | 4 | 80 | 67 |
| | Eletricidade e Eletrônica Básica. | 3 | 60 | 50 |
| | Matemática Dedicada | 4 | 80 | 67 |
| | Língua Portuguesa I | 2 | 40 | 33 |
| Total Semanal | | 20 | 400 | 333 |
| 2º Semestre | Fundamentos de Redes. | 5 | 100 | 83 |
| | Inglês Técnico II. | 2 | 40 | 33 |
| | Probabilidade e Estatística. | 3 | 60 | 50 |
| | Programação Orientada Objetos I | 4 | 80 | 67 |
| | Banco de Dados. | 4 | 80 | 67 |
| | Língua Portuguesa II | 2 | 40 | 33 |
| Total Semanal | | 20 | 400 | 333 |
| 3º Semestre | Sistema Operacional de Rede I. | 4 | 80 | 67 |
| | Cabeamento Estruturado. | 3 | 60 | 50 |
| | Fundamentos de Roteamento e Chaveamento | 4 | 80 | 67 |
| | Laboratório de Redes I | 3 | 60 | 50 |
| | Programação Orientada Objetos II | 4 | 80 | 67 |
| | Empreendedorismo | 2 | 40 | 33 |
| Total Semanal | | 20 | 400 | 333 |
| 4º Semestre | Sistema Operacional de Rede II | 4 | 80 | 67 |
| | Administração de Redes de Computadores. | 3 | 60 | 50 |
| | Roteamento e Chaveamento Avançado | 4 | 80 | 67 |
| | Laboratório de Rede II | 4 | 80 | 67 |
| | Gestão de Pessoas | 2 | 40 | 33 |
| | Segurança da Informação. | 3 | 60 | 50 |
| Total Semanal | | 20 | 400 | 333 |
| 5º Semestre | Gerenciamento e Monitoramento de Redes. | 3 | 60 | 50 |
| | Gestão de Projetos de Redes I. | 3 | 60 | 50 |
| | Conectando Redes. | 4 | 80 | 67 |
| | Laboratório de Rede III. | 4 | 80 | 67 |

| | | | | |
|--------------------|--|-----------|-------------|-------------|
| | Projeto de Trabalho de Graduação. | 2 | 40 | 33 |
| | Segurança em Redes de Computadores. | 4 | 80 | 67 |
| | Total Semanal | 20 | 400 | 333 |
| 6º Semestre | Gestão de Projetos de Redes II. | 4 | 80 | 67 |
| | Sistemas de Telecomunicações. | 4 | 80 | 67 |
| | Governança e Gestão de TI. | 4 | 80 | 67 |
| | Tendências em Redes de Computadores. | 4 | 80 | 67 |
| | Projeto de Trabalho de Graduação. | 2 | 40 | 33 |
| | Direito e Legislação em Informática. | 2 | 40 | 33 |
| | Total Semanal | 20 | 400 | 333 |
| | Carga Horária do Curso horas-aula | | 2400 | 2000 |
| | Trabalho de Graduação – TCC | | 160 | 133 |
| | Total de Carga Horária do Curso | | 2560 | 2133 |

A Composição Curricular do Curso está regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

A carga horária do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores pertence ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, atende ao CNCST, que prevê 2.000 horas.

Da Manifestação da Comissão de Especialistas

Após visita *in loco*, reunião com corpo diretivo, docentes e discentes, os Especialistas avaliaram o presente Curso e foram favoráveis ao reconhecimento pretendido.

Considerações Finais

Este Relator, que ao final subscreve, é favorável ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores ofertado pela Faculdade Municipal de Barueri.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento da Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, da Faculdade Municipal de Barueri “Prof. Elvis Pontes”, pelo prazo de três anos

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

a) Cons. Décio Lencioni Machado

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 31 de outubro de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 07 de novembro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 415/18 – Publicado no DOE em 08/11/2018

Res SEE de 08/11/18, public. em 09/11/18

Portaria CEE GP nº 412/18, public. em 10/11/18

- Seção I - Página 44

- Seção I - Página 32

- Seção I - Página 47